

DECRETO LEGISLATIVO nº 10, de 12 de novembro de 2018.

Ementa: Estabelece ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais que lhe confere o art. 24, inciso XV, do regimento interno:

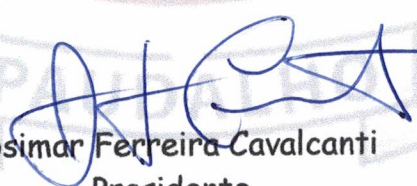
CONSIDERANDO as comemorações da data da Proclamação da República de 1889, dia 15 de novembro:

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo, no próximo dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal



Josimar Ferreira Cavalcanti
Presidente